



AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

1. JUSTIFICATIVA

Atender à necessidade de ressuprimento do Almoxarifado para o ano de 2024 da Escola de Contas Professor Barreto Guimarães - ECPBG, levando em conta o consumo médio mensal pelo público interno e externo da referida escola no último ano; assim como ampliar a necessidade com a inclusão de outros itens de consumo para copa e oferta aos visitantes, com a finalidade de melhorar os serviços prestados por essa escola.

2. OBJETO

Aquisição de material de copa e cozinha, tais como açúcar, adoçante, biscoitos, café e copo, garfo e pratos descartáveis - que compõem os materiais de copa e cozinha, conforme quantidades e especificações, descritos no ANEXO 1.

3. FORNECIMENTO

3.1. Os materiais serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos no ANEXO 1 .

3.2. A Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho serão preferencialmente encaminhadas por e-mail, podendo, em casos excepcionais, serem encaminhadas por portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

3.3 A entrega de materiais somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pela GADM, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial .

3.4. **A nota de empenho não é considerada AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

4. RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Recebimento:

Os materiais deverão ser recebidos:

- Provisoriamente, pela GADM , para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

- Definitivamente, pela GADM , após verificação da conformidade do material entregue com as especificações constantes na proposta apresentada e condições estabelecidas neste TR, até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

4.2. Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de no máximo 10 dias a partir do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

4.3. Local de Entrega

4.3.1. Almoxarifado da Escola de Contas Professor Barreto Guimarães (GADM), na Av. Mário Melo, 90, Santo Amaro, Recife-PE. No horário de 8h às 16h. Telefone para contato (81)3181-7937 ou (81)3181-7951.

4.3.2. Os materiais fornecidos só serão recebidos pelo Almoxarifado se estiverem acompanhados do DANFE ou da nota fiscal eletrônica. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.

5. ENVIO DA NOTA FISCAL, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O fornecedor deve encaminhar a Nota Fiscal a ECPBG, acompanhada das respectivas certidões de regularidade, na página da internet da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, na aba “ENVIO DE NOTA FISCAL”, no seguinte link: <https://escola.tce.pe.gov.br/>

5.2. O fornecedor deverá ainda encaminhar a(s) Nota(s) Fiscal(is) com as respectivas certidões para o e-mail gadm@tce.pe.gov.br.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, recebimento definitivo do objeto e atesto da GADM da conformidade com o objeto. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ECPBG.

5.4. Os empenhamentos de despesas e pagamentos no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco só são realizados para credores cadastrados junto à SAD [Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco], no sistema “E-fisco”.

5.5. O Cadastro no sistema “E-fisco” não é condição para a habilitação ou apresentação de proposta de preços, mas condição para emissão de empenho e pagamento da despesa.

5.6. A não realização do cadastramento, a que se refere os subitens anteriores, ou sua atualização, no prazo de até 5[cinco] dias úteis contados da homologação do certame, será considerado como



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

desistência da proposta, sujeitando o licitante vencedor às sanções decorrentes deste comportamento.

5.7. A GADM possui o prazo de 05[cinco] dias úteis para atestar o recebimento do material. Após isso, a liquidação/pagamento será efetuada em até 30[trinta] dias úteis, após comprovada a manutenção das exigências da habilitação e atesto da GADM da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva nota fiscal eletrônica.

5.8. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do TCE-PE.

5.9. Os pagamentos serão realizados, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - nota fiscal eletrônica da CONTRATADA, devidamente atestada por servidor designado pela Gerência Administrativa (GADM) do CONTRATANTE OU comissão designada pelo CONTRATANTE;

II - certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, Seguridade Social e FGTS;

III - certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

5.10. O pagamento será feito por meio de ordem bancária emitida pelo Sistema Corporativo “E-fisco”, mantido pelo Estado de Pernambuco, exclusivamente para crédito direto em conta-corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA opte por depósito em conta-corrente mantida em instituição bancária diferente da Caixa Econômica Federal, detentora da Conta Única do Estado de Pernambuco, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e o Estado de Pernambuco.

5.11. A GERÊNCIA FINANCEIRA - GFIN verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

5.12. As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e o pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA, devidamente identificada pelo número de inscrição no CNPJ ou CPF.



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE REFERÊNCIA

6. VALIDADE

Quando aplicável, o objeto deverá ter prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses a contar do recebimento definitivo. A Contratada deverá garantir a qualidade, a durabilidade e a usabilidade dos produtos durante a validade.

7. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

Os licitantes poderão contatar com a GADM, pelos telefones (81) 3181-7937 e (81)3181-7951 ou pelo email gadm@tce.pe.gov.br para dirimir quaisquer dúvidas quanto aos objetos a serem adquiridos, bem como, demais informações pertinentes, relativamente às especificações, apresentação de prospectos e prazos de entrega.

Recife, 10 de outubro de 2023.

Lara Diniz Lima

Gerente Administrativa



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 1

MATERIAL DE COPA E COZINHA					
ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	ENTREGA
1	480966-1	Açúcar - tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99,50%,umidade máxima de 0,10%, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, sem fermentação, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ipojuca, Estrela, Petribu ou similar	Pacote com 1kg	30	Imediata
2	480966-1	Açúcar - tipo sachê cristal, obtido na cana de açúcar,com teor de sacarose mínimo de 99,50%,umidade máxima de 0,10%, isento de sujidades, parasitas,materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, sem fermentação, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Marcas de referência: União, Conde, Salute, Petibru ou similar	Pacote de 5 gramas com 400 unidades	10	Imediata
3	481422-3	Adoçante dietético - líquido, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Zero Cal, Assugrin ou similar	Frasco com 100ml	12	Imediata
4	346529-2	Biscoito com sal - tipo mini cracker , obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal e outras substâncias alimentícias permitidas,com aspecto de massa torrada, cor e cheiro próprios e sabor salgado,acondicionado em embalagem primária tipo plástica transparente resistente,conforme resolução rdc nº 263 de 22/09/2005 da anvisa,e resolução cnpa nº 12 de 1978 da anvisa. Marcas de referência: Fortaleza, Estrela, Vitamassa ou similar	Pacote com 400 gramas	200	Imediata
5	579586-9	Biscoito doce sem recheio - tipo mini maizena , composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e fermento,acondicionado em embalagem primária de plástico resistente,350 g.	Pacote com 350 gramas	200	Imediata



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

		Marcas de referência: Marilan, Vitarella, Vitamassa ou similar			
6	579615-6	Biscoito doce sem recheio - Tipo leite, composição básica amido de milho, açúcar cristal, farinha de trigo, leite integral e fermento em pó, acondicionado em embalagem primária de plástico resistente, 190 gramas . Marcas de referência: Biscoito de anjo, Casa Nordeste ou similar	Pacote com 190 gramas	200	Imediata
7	481478-9	Café - superior , torrado moído, em pó homogêneo, constituído de grãos arábica, podendo conter até 15% de grãos conilon, isentos de grãos pretos-verdes ou fermentados, escala sensorial entre 6,0 a 7,2 pontos, com no máximo 1% de impurezas, 0% de outros produtos e até 5% de umidade, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem alto vácuo, devendo obedecer todas as normas vigentes. Marcas de referência: São Braz, Três Corações, Melitta, Santa Clara ou similar	Pacote com 250g	740	Imediata
8	12785-0	Copo descartável - de poliestireno , para líquidos, com capacidade de 180 ml, 198 gramas de acordo com a NBR nº 14865. Marcas de referência: Coposul, Copoflex, Cristalcopo, Copoideal ou similar	Pacote com 100 copos	10 caixas com 25 pacotes	Imediata
9	271361-6	Garfo - em plástico , descartável, para sobremesa, apresentação lisa Marcas de referência: Goldenplast, Prafesta, Segplast, Mexa Bem ou similar	Pacote com 50 garfos	100	Imediata
10	373210-0	Prato descartável - em plástico , diâmetro 15cm, altura 1,5 cm, nas cores branca ou transparente, sem tampa. Marcas de referência: Cristalcopo, Totalplast, Copomais, Kerocopo, Prafesta ou similar	Pacote com 10 pratos	100	Imediata